



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 362/2024

Data: 13 de setembro de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, realize o replantio de árvores no prolongamento da Rua Sete de Setembro, especialmente próximo ao Condomínio Tancredo Neves, onde houve a retirada de algumas árvores comprometidas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, realize o replantio de árvores no prolongamento da Rua Sete de Setembro, especialmente próximo ao Condomínio Tancredo Neves, onde houve a retirada de algumas árvores comprometidas.

Nos últimos dias foi realizado um serviço de retirada de árvores próximas a este local, árvores comprometidas, mas que geravam boa sombra. Com isso alguns moradores das redondezas, nos procuraram questionando se haverá o replantio de novas árvores no local.

Também aproveito este documento para reforçar a importância do urgente desenvolvimento do plano municipal de arborização, pois creio que precisamos colocá-lo em prática o mais rápido possível, afim de termos uma cidade mais verde, gerando a retenção de calor e amenizando as temperaturas atuais.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que proporcionará maior qualidade de vida para os moradores desta localidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de setembro de 2024.


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador